



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo



Lei 661

de 19 de dezembro de 1972.

/Reconhece de Utilidade Pública, Rotary Club de Guararema, Casa da Amizade - das Senhoras Rotarianas de Guararema - e Lions Clube de Guararema

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - São reconhecidos de Utilidade Pública o Rotary Clube de Guararema, Casa da Amizade das Senhoras Rotarianas de Guararema e Lions Clube de Guararema.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1972.

(a) Sebastião Alvino de Souza - Prefeito Municipal.  
Registrado na Secretaria da Prefeitura e publicado na Portaria na mesma data.

(a) Oswaldo Hardt - Secretário da Prefeitura.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, em 19 de dezembro de 1972.